



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

INDICAÇÃO Nº 277 /2021.

Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 885/2021
Data: 03/05/2021 - Horário: 07:55
Legislativo - IND 277/2021

Banco

Senhor Presidente,

*Indica a retomada do funcionamento do setor
de eventos no Município de Gurupi.*

Câmara Mun. de Gurupi

04 MAIO 2021

LIDO EM PLENÁRIO

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à Prefeita Josiniane Braga Nunes: *a retomada do funcionamento do setor de eventos no Município de Gurupi.*

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que desde março de 2020 o setor de eventos encontra-se proibido de manter suas atividades devido aos decretos lançados pela prefeitura;

CONSIDERANDO que a paralização dos serviços atinge o setor com grandes impactos econômicos negativos à subsistência dos trabalhadores e empresários da área;

CONSIDERANDO que este setor gera centenas de empregos direta e indiretamente para os gurupienses, movimentando a economia local;

CONSIDERANDO que o número de casos de contaminados e recuperandos da Covid-19, teve uma baixa significativa em nosso Município;

Diante dessa dura realidade em que o setor de eventos se encontra, é necessário que sejam liberadas as atividades relacionadas aos eventos, em nosso município, haja vista, que todos os demais setores se encontram em funcionamento. Não existem motivos para impedir que os eventos ocorram, se os mesmos acatam as medidas de prevenção ao COVID-19, assim como os estabelecimentos comerciais do nosso município.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290
110

Assinado de forma digital
por IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2021.04.28 09:06:51
-03'00'

**IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD**